



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 649/2023 AO CONTRATO Nº. 131/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS E A EMPRESA: **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00076

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, BEM COMO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS BOMBAS D’AGUA, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DOS POÇOS, REFORMA DE CAIXA D’AGUA (TIPO TAÇA DE FERRO) E PARTE ELÉTRICA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS”.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Esta solicitação se faz necessária, para realizar as devidas adequações físico-financeira desta secretaria, de acordo com as informações recebidas por meio do Ofício Circular nº 001/2023-SEMEC, baseado nas orientações da Assessoria Contábil (Ofício nº 01/207/2023) no qual estabelece a mudança da fonte de recurso FUNDEB para FME.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 A presente alteração foi solicitada por meio do **Ofício Nº. 818/2023-SEMEC**, datado de 11 de Agosto de 2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

ONDE CONSTA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO
0904.12.361.0006.2.107 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	FUNDEB
0904.12.361.0006.2.110 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	FUNDEB

PASSA A CONSTAR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO
0902.12.361.0006.2.102 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FME
0902.12.365.0006.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	FME

CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 131/2023**, firmado em **27 de Janeiro de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 04 de Setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE